

INDICAÇÃO Nº 18.345/2010

Indica ao Exmo. Governador Jaques Wagner, que ele autorize, através da SEINFRA e do DERBA, a pavimentação asfáltica da BA 503, no trecho rodoviário que interliga as cidades de Feira de Santana a Coração de Maria.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Exmo. Governador Jaques Wagner, que ele autorize, através da SEINFRA, Secretaria de Infraestrutura do Estado, e do DERBA, Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia, a pavimentação asfáltica da BA 503, no trecho rodoviário que interliga as cidades de Feira de Santana a Coração de Maria.

JUSTIFICATIVA

O direito de ir e vir é constitucional. Em nosso mandato acreditamos que podemos garantir este direito lutando pela recuperação, manutenção e pavimentação asfáltica de estradas, uma vez que elas, em boas condições, ajudam a escoar produções e, em muitos casos, salvam vidas, pois permitem o deslocamento mais veloz em caso de emergências hospitalares. Imbuídos dessa premissa solicitamos do governador que ele autorize, através dos órgãos competentes, a pavimentação asfáltica da rodovia estadual 503.

Esta obra trará melhoras significativas para os moradores da região. Este referido trecho não só carece de pavimentação asfáltica. O mato e a falta de acostamento impossibilitam a visão dos motoristas, dos pedestres e dos usuários (pessoas a cavalo e/ou bicicletas), aumentando, significativamente, a possibilidade de acidentes. Nesta referida linha, em 2009, ocorreu um grave acidente, no qual 8 pessoas perderam suas vidas, quando um micro ônibus caiu de uma ponte em péssimas condições de conservação. Ampliando a situação precária sobram buracos, poeira e perigo de assaltos.

Queremos aproveitar este momento, em que a população baiana renovou a confiança em seu modelo de gestão, para solicitar esta obra, confiante, que o governo que

defende a "Terra de todos Nós", não medirá esforços para garantir direitos a seu povo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010

Deputada Ângela Sousa